



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 2.473/2006

Dispõe sobre denominação de rua e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se José Nunes da Silva a Rua Projetada 11/21.

Art. 2º - A determinação aludida no caput do artigo anterior fica localizada no Bairro Senador Arnon de Melo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo